



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 行政公職局
 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

澳門特別行政區
 澳門大學
 宋永華校長台啟

來函編號
 Sua referência

來函日期
 Sua comunicação de

發函編號
 Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
 C. Postal 463 - Macau

OFC 2003190001/DRTSP

2020-03-19

事由：
 Assunto

對有親朋自外國返澳人員的工作指引

宋永華校長：

考慮到新型冠狀病毒肺炎疫情的最新發展，現就公共部門及實體對其工作人員採取的措施發出指引如下：

1. 在過去14天內曾與外國返澳的親屬或朋友有密切接觸的工作人員，應主動向部門領導申報，並須透過《公務人員健康申報》系統作網上申報。
2. 若相關工作人員從事對外接待工作，應儘可能安排後勤工作；若其對外接待工作無法暫停，亦應儘量減少其接待的時間及次數。
3. 應儘量在工作環境上作出適當的安排，減少相關工作人員因工作需要接觸他人的機會，暫時避免在人員密集的空間內工作。
4. 相關工作人員應注意個人衛生，尤其要戴口罩、常洗手，密切留意自身的健康狀況。

肅此，順頌

台祺

副局長 馮若儀

Obs:

A versão portuguesa deste ofício-circular será posteriormente disponível.

009/DRTSP/OFC/2020

JOANA MARIA
 NORONHA,
 19/03/2020



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Orientações de trabalho para trabalhadores com familiares ou amigos regressados de país estrangeiro

Tendo em conta o desenvolvimento mais recente da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, emitem-se as seguintes orientações sobre medidas dos serviços e entidades públicos destinadas aos trabalhadores com familiares ou amigos regressados recentemente de país estrangeiro:

1. Os trabalhadores que tiveram contacto próximo com familiares ou amigos que regressaram a Macau nos últimos 14 dias devem, por iniciativa própria, declarar tal circunstância ao dirigente do seu serviço e preencher a correspondente declaração online, através do sistema de declaração de saúde dos trabalhadores dos serviços públicos.
2. Caso o trabalhador desempenhe tarefas de atendimento ao público, devem ser-lhe atribuídas, quando possível, tarefas de retaguarda; caso não possam ser suspensas as suas habituais tarefas de atendimento ao público, o trabalhador deve diminuir o tempo e a frequência de atendimento.
3. O espaço de trabalho deverá ser alvo, sempre que possível, de rearranjos que favoreçam a redução do contacto, dos referidos trabalhadores, com outras pessoas, devendo os mesmos evitar trabalhar em espaços com grande concentração de pessoas.
4. Os referidos trabalhadores devem prestar especial atenção à higiene pessoal e ao seu estado de saúde, nunca descurando o uso da máscara e a frequente lavagem das mãos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

19 de Março de 2020